



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 495/2025

"DISPÕE SOBRE A INTERRUPTÃO DAS FÉRIAS DA SERVIDOR BENEDITO FRANCO DA MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R
E
S
O
L
V

E: Art. 1º. Interrompe, a partir do dia 26/11/2025 as Férias do Servidor **BENEDITO FRANCO DA MOTA**, que seriam gozadas no período de 24/11/2025 à 13/12/2025, referentes ao período 2023/2024, permanecendo o restante do período de fruição para gozo oportuno.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 26 de Novembro de 2025.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.